

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903

PROCESSO CEE Nº : 946/92
INTERESSADA : MARIA LÚCIA MATHEUS
ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar
a disciplina "Psicologia Médica e
Psiquiatria " na FM do ABC/Santo André
RELATOR : Cons.Yugo Okida
PARECER CEE Nº 1320/92 - CETG "D" APROVADO EM 21/10/92
COMUNICADO AO PLENO EM 11/11/92

1- HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Medicina do ABC/Santo André indica Maria Lúcia Matheus para lecionar, a partir de 18.09.92, a disciplina "Psicologia Médica e Psiquiatria", no Curso de Medicina

2 - APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta da Informação AT/ ET nº 1448/92 .

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Maria Lúcia Matheus Para lecionar a disciplina "Psicologia Médica e Psiquiatria", na Faculdade de Medicina do ABC de Santo André .

São Paulo, 19 de outubro de 1992.

a) Cons. YUGO OKIDA
Relator

4 - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: ANTÔNIO CARBONARI NETTO, BENEDITO OLEGÁRIO R. N. DE SÁ, CELSO DE RUI BEISIEGEL, RAPHAELA CARROZZO SCARDUA E YUGO OKIDA.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 21.10.92.

a) CONS. YUGO OKIDA
Presidente da CETG